



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 160 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento de 04 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Tipo II, sendo 02 na Região Sul (Tijucal e Pascoal Ramos), 01 na Região Norte (Jardim Vitória) e 01 na Região Leste (Planalto), no município de Cuiabá do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 74, de 20 de janeiro de 2004, que indica a necessidade de suporte por uma rede de serviços odontológicos especializados.

II - A Portaria GM/MS N° 599, de 23 de março de 2006, que estabelece condições para cadastrar e credenciar Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's).

III – A Portaria GM/MS N° 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's).

IV – A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde n° 21/2011/CMS, de 06/09/2011.

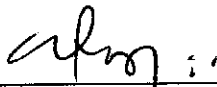
V - A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana N° 021, de 22 de novembro de 2011, referente ao credenciamento de 04 (quatro) centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Tipo II sendo 02 na Região Sul (Tijucal e Pascoal Ramos), 01 na Região Norte (Jardim Vitória) e 01 na Região Leste (Planalto), no município de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o credenciamento de 04 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Tipo II, sendo 02 (dois) na Região Sul (Tijucal e Pascoal Ramos), 01 (um) na Região Norte (Jardim Vitória) e 01 (um) na Região Leste (Planalto), no município de Cuiabá, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

